



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Omitido da publicação

DECRETO Nº 5189, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE
MUNICIPAL PAOLA DE ASSIS GRANDE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a **CRECHE MUNICIPAL PAOLA DE ASSIS GRANDE**, situada à Rua Antonio José Bitencourt, 253, Centro, Nilópolis.

Art. 2º - A unidade atenderá crianças da educação Infantil na faixa etária de 6 meses a 3 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

PREFEITO

1947

19

NILÓPOLIS